



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 118/2024-PMGP/CONV

Goianésia do Pará/PA, 09 de JULHO de 2024.

Da: **Coordenação de Convênios**
À **Comissão Permanente de Licitação - CPL**
Sr. Marcio Anderson Costa e Souza

Assunto: Encaminhar Parecer Técnico Sobre a Proposta Orçamentária Vencedora do
Processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 01/2024 – PMGP.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por esta Comissão Permanente de Licitação e em atenção às formalidades inerentes aos contratos que regem as contratações de empresas especializadas para as execuções de obras e demais atividades que transitam nesta Coordenação de Convênios através da Prefeitura Municipal, encaminhamos Parecer Técnico referente a proposta vencedora da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 01/2024 – PMGP**, que tem como objetivo a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO ITAMARATY NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 021/2024/SEOP.**

Segue em anexo o Parecer Técnico 012/2024.

Sendo o que consta para o momento, faço votos de estima.

Werley Zanelato Dondoni
Coordenador de Convênios
Decreto Nº 010/2021/GP/PMGP

Atenciosamente,

Werley Zanelato Dondoni
Coordenação de Convênios
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP

PARECER TÉCNICO 012/2024 – CONVÊNIO - PMGP

1. DA SOLICITAÇÃO

Através do DESPACHO, onde a Comissão Permanente de Licitação, solicitou um parecer técnico da Proposta Orçamentaria apresentada pela empresa **AB SANTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 38.205.243/0001-39, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO ITAMARATY NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 021/2024/SEOP.**

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº CP 01/2024 - PMGP.

2. DA ANÁLISE

Diante da solicitação, fora realizada uma verificação técnica nas planilhas em anexo, que são:

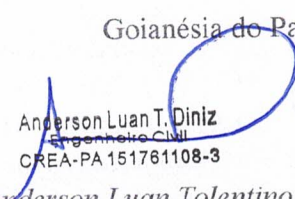
- ✓ Proposta;
- ✓ Planilha Resumo;
- ✓ Planilha Orçamentaria;
- ✓ Composição do Custo Unitário - CPU;
- ✓ Detalhamento do B.D.I;
- ✓ Cronograma Físico – Financeiro;
- ✓ Encargos Sociais;

Ao verificar as mesmas acima, não foram encontrados erros, logo as planilhas estão em conformidade com o termo de referência publicado.

3. DO PARECER

Diante do exposto, venho através deste enunciar um parecer técnico **FAVORÁVEL** para a proposta da empresa citada acima, cujo o valor global é R\$ 949.000,00 (Novecentos e Quarenta e Nove mil reais).

Goianésia do Pará – PA, 09 de JULHO de 2024.


Anderson Luan T. Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA 151761108-3

Eng.º Civil Anderson Luan Tolentino Diniz
CREA/PA RNP nº 151761108-3